



Projeto de Lei Legislativo nº 69 / 2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Diamantino-MT o “Aniversário do Posto Gil”, a ser comemorado anualmente em 1º de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Diamantino-MT o “Aniversário do Posto Gil”, comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º A data passa a integrar o conjunto de eventos oficiais do Município, podendo ser utilizada para fins culturais, sociais, cívicos e educativos, conforme interesse público local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 27/11/2025 11:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Aniversário do Posto Gil, celebrado em 1º de setembro, incluindo essa data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Diamantino–MT. Trata-se de uma medida que valoriza a história, a identidade e a relevância social de uma das comunidades mais tradicionais do município.

O Posto Gil possui uma trajetória profundamente ligada ao desenvolvimento regional. Sua origem remonta ao ano de 1968, quando foi fundado pelo pioneiro Gilberto Silvério de Almeida, conhecido como “Gil”. Conforme amplamente relatado em matéria jornalística regional, Gil foi um verdadeiro desbravador — um homem que deixou legado marcante e contribuiu decisivamente para transformar o local em um ponto de referência econômica, social e cultural. Sua atuação ultrapassou a simples abertura de um estabelecimento comercial: ele se tornou figura essencial para o acolhimento de viajantes, trabalhadores, produtores e famílias que circulavam ou se fixavam na região.

Ao longo das décadas, o Posto Gil consolidou-se como espaço de convivência, ponto de encontro da comunidade e símbolo de identificação para seus moradores. A localidade cresceu, ganhou vida própria e se transformou em referência dentro do município, sendo reconhecida por sua importância histórica, social e afetiva.

A inclusão da data comemorativa em calendário oficial não apenas preserva esta memória, mas também fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores. Além disso, permite ao Poder Público fomentar eventos culturais, sociais, educativos e esportivos que celebrem a história local, promovam integração comunitária e estimulem ações que valorizem o desenvolvimento social do distrito.

Por todo o exposto, a instituição do Dia do Aniversário do Posto Gil é medida adequada, justa e necessária para reconhecer oficialmente a importância histórica da comunidade e reforçar sua identidade dentro do Município de Diamantino–MT.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 27/11/2025 11:11:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil